



**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-14000406**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.086/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EMPRESA CONTRATADA:** RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cabos, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N 90.086/2024 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, neste ato representado pelo Secretário de **PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, Sr. Fábio Júnior da Silva Pires, matrícula 14.509, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 412/2023, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1.624 e a sociedade empresária **RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP**, localizada na Rua São Francisco, nº 395, Ribeirão da Divisa, Porto Real-RJ, CEP.: 27.570-000, inscrito no CNPJ nº 11.819.860/0001-78, Tel. (24) 9 9942 2044 - (24) 3353 4878 - (24) 97402 2713 e e-mail: [novaerainfinidades@gmail.com](mailto:novaerainfinidades@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Rafael de Carvalho Lima**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SPDC à Ata de Registro de Preços Nº 012/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2024, Processo Administrativo nº 2024-14000406, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 28/01/2026 e término em 27/01/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES  
Data: 23/01/2026 16:01:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Júnior da Silva Pires  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP**

RAFAEL DE  
CARVALHO  
LIMA [REDACTED]  
Assinado de forma  
digital por RAFAEL DE  
CARVALHO  
LIMA [REDACTED]  
Dados: 2026.01.23  
15:11:15 -03'00'

Rafael de Carvalho Lima  
Representante Legal

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 28/01/2026 e término em 27/01/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-14000406

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.086/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cabos, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N 90.086/2024 e/ou no

Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, neste ato representado pelo Secretário de PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Sr. Fábio Júnior da Silva Pires, matrícula 14.509, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 412/2023, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1.624 e a sociedade empresária RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, localizada na Rua São Francisco, nº 395, Ribeirão da Divisa, Porto Real-RJ, CEP: 27.570-000, inscrito no CNPJ nº 11.819.860/0001-78, Tel. (24) 9 9942 2044 - (24) 3353 4878 - (24) 97402 2713 e e-mail: novaeainfinidades@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Rafael de Carvalho Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1XXXXXX0-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 0XX.XXX.XX7-0, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SPDC à Ata de Registro de Preços Nº 012/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2024, Processo Administrativo nº 2024-14000406, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 28/01/2026 e término em 27/01/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### **TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/FTAR**

Processo SEI-2025-21001064, o Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT, modelo Hi-Wall, tecnologia inverter, modo frio, destinados à climatização dos ambientes da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Centro de Informações Turísticas – CIT e no Batalhão de Polícia Turística – BPTur, localizados na Avenida José Elias Rabha, s/nº – Balneário .

2º – FAVORECIDO: INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 42.309.408/0001-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 27.330,00 (vinte e sete mil e trezentos e trinta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação, conforme item 7 do Termo de Referência DOC-SEI-00892544.

5º – PRAZO E LOCAL: O prazo será conforme item 5.4 do Termo de Referência DOC-SEI-00892544.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho exarado pelo Senhor Presidente da TurisAngra, DOC-SEI-00962873 e relatório pós aviso de dispensa DOC-SEI-00977983.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260555 Dotação Orçamentária nº 22.2201.04.122.0204.2184.449052.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21001064, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 42.309.408/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA TURISANGRA

### **TERMO DE DISPENSA Nº 003/2026/SFI**

Processo SEI-2026-10000197, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2026, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: DALILA MARIA DO CARMO CANDEIA DA SILVA, CPF 1XX.XXX.XX7-42.

3º – VALOR TOTAL: 1.730,97 (um mil e setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da prestação de serviço a ser comunicado pelo Departamento de Tributos Imobiliários da Se-